

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 9.813
DE 24 DE SETEMBRO DE 2022

***DENOMINA “PALCO MAESTRO
GILBERTO MENDES” O EQUIPAMENTO
PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado “Palco Maestro Gilberto Mendes” o palco situado no Parque Municipal Roberto Mário Santini.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 24 de setembro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete
do Prefeito Municipal, em 24 de setembro de 2022.

RODRIGO SALES
Chefe do Departamento